



INDICAÇÃO Nº 281/2026

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores,

À SECRETARIA DE ASSUNTOS
LEGISLATIVOS, PARA
PROVIDÊNCIAS

15/04/2026

PRESIDENTE

INDICO, na forma regimental, que seja encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal a presente solicitação, sugerindo que este determine ao departamento competente desta Municipalidade que promova estudos visando à possibilidade de **oferecer orientação e apoio à população para regularização de documentos civis, especialmente nos casos que envolvem a necessidade de averbação em certidões de casamento, em razão de óbito do cônjuge ou alteração de estado civil.**

JUSTIFICATIVA: A presente indicação se justifica tendo em vista o grande número de munícipes que procuram atendimento para emissão de documentos pessoais, como RG, e encontram dificuldades por não possuírem a certidão devidamente atualizada (averbada), sendo orientados a procurar o cartório para regularização.

Ocorre que muitos cidadãos não têm conhecimento acerca do direito à gratuidade desses atos, quando comprovada a hipossuficiência, o que acaba impedindo o acesso à documentação básica e gerando prejuízos sociais.

Diante disso, sugere-se:

- A disponibilização de orientação clara à população sobre os procedimentos necessários;
- Apoio no encaminhamento aos cartórios para realização de averbações;
- Divulgação do direito à gratuidade para pessoas de baixa renda;
- Eventual parceria com órgãos como a Defensoria Pública do Estado de São Paulo para assistência aos munícipes.



A medida visa garantir o acesso à cidadania, dignidade e regularização documental da população mais vulnerável.

Certo de poder contar com o apoio do Chefe do Executivo Municipal nesta solicitação, agradeço antecipadamente.

Câmara Municipal de Caieiras, 02 de abril de 2026.

Vereador **ANDERSON CARDOSO DA SILVA**

BIRRUGA